

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 004/2013 - CGM - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, os motivos apresentados pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sobral. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0579413. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO em, 26 de dezembro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**PORTARIA Nº 005/2013 - CGM - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, os motivos apresentados pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sobral. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0579113. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO em, 26 de dezembro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**PORTARIA Nº 006/2013 - CGM - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, os motivos apresentados pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sobral. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 0579213. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO em, 26 de dezembro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Gral do Município.

**PORTARIA Nº 007/2013 - CGM - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, os motivos apresentados pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sobral. RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Nº 0579313. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO em, 26 de dezembro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA 148/2013- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito as portarias nº 146 e nº 147 de 13 de dezembro de 2013 e seus respectivos anexos. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de dezembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0362012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, representada pela Secretária da Saúde, o Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Construção do Centro de Saúde da Família do Bairro Sinhá Sabóia no Município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA: 03 de janeiro de 2014.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.** "Fixa prazo para renovação dos Termos de Permissão do Mercado Público de Sobral, e dá outras providências". O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 68, II da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que o Mercado de Sobral é um espaço público, tendo o particular apenas o direito de explorar comercialmente o espaço cedido pela Prefeitura; CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato administrativo precário, podendo ser cassado ou anulado a qualquer tempo; CONSIDERANDO que o espaço cedido ao permissionário não pode ser objeto de negociação, não

podendo ser alugado ou vendido a terceiros; CONSIDERANDO a necessidade de legitimar a situação jurídica de todos os permissionários do Mercado Público de Sobral; CONSIDERANDO também a necessidade de organizar o espaço físico do Mercado, com a listagem atualizada de todos os permissionários; CONSIDERANDO que a maioria dos administrados que ocupam o Mercado Público estão com os Termos de Permissão vencido ou nem mesmo possuem tal documento; RESOLVE: Art. 1º. Fixar prazo até o dia 28 de fevereiro de 2014 para que todos os permissionários assinem o Termo de Permissão para exploração de box no Mercado Público de Sobral. Art. 2º - Após essa data, os administrados que não renovarem suas permissões perderão o direito de utilização do espaço público. Art. 3º - Os administrados deverão comparecer na sala da Administração do Mercado para assinatura dos Termos de Permissão. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Mario Cesar Lima Parente - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

## SECRETARIA DE URBANISMO

**ERRATA - No Edital de seleção pública da Secretaria de Urbanismo Nº 004/2013 publicado no Impresso Oficial do Município de Nº 505, Onde se lê: 4.2 - Os candidatos do nível médio irão trabalhar com posturas do Município de Sobral ou como Assistente Técnico (Cadista), sendo que os candidatos que concorrerem a vaga de Cadista terão que comprovar, no mínimo, 05 anos de profissão. Leia-se: 4.2 - Os candidatos do nível médio irão trabalhar com posturas do Município de Sobral ou como Assistente Técnico (Cadista), sendo que os candidatos que concorrerem a vaga de Cadista terão que comprovar, no mínimo, 01 ano de estágio e 01 ano de experiência profissional. Atenciosamente, Gizella Melo Gomes - Secretária Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2013 - AVISO DE SUSPENSÃO - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para Serviços de Locação de veículos, tipos: Caminhonete SUV e Veículo Utilitário com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado e caminhão aberto com motorista, combustível, peças, pneus, empenhamento e outros encargos necessários à execução dos serviços por conta do contratado, destinados aos setores: Limpeza Pública, Banco de Mudanças, Pequenos Reparos, Manutenção e Limpeza de Poços, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA: para correção da pesquisa mercadológica e revisão do Termo de Referência e Edital. Informa ainda que após revisão será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06/01/2014. A Pregoeira - Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 039/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, contemplando os memoriais descritivos e de cálculo, planilhas de quantidades e orçamentárias e cadernos de especificações, necessários e suficientes à execução das obras de construção e ampliação das Avenidas Pericentral e José Figueiredo de Paula Pessoa, Sobral, tendo como resultado DESERTA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: J. W. S. RODRIGUES MERCEARIA ME representado pelo Sr. JOSÉ WELLINTON SOUSA RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Mais Educação (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2013. VALOR: R\$ 10.345,20 (Dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e noventa) dias. DATA: 16 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: A.S. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS, representado pelo Sr. ANDERSON SILVA RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Mais Educação (LOTE 19).



**Prefeitura Municipal de Sobral**  
**Secretaria da Gestão**  
**Imprensa Oficial do Município**



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
**Prefeito Municipal**

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
**Vice-Prefeito**

Luciano de Arruda Coelho Filho  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Marcelino Alves Batista Júnior  
**Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino**

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
**Procurador Geral do Município**

Luís Fernando Simões da Silva  
**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

José Maria Souza Rosa  
**Secretário da Gestão**

Julio Cesar da Costa Alexandre  
**Secretário da Educação**

Mônica Souza Lima  
**Secretária da Saúde**

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
**Secretária da Cultura e do Turismo**

Mário César Lima Parente  
**Secretário de Conservação e Serviços Públicos**

José Ilo de Oliveira Santiago  
**Secretário de Obras**

Gizella Melo Gomes

**Secretária de Urbanismo**

Daniela da Fonseca Costa

**Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico**

Luíza Lúcia da Silva Barreto

**Secretária da Agricultura e Pecuária**

Shelda Kelly Bruno Bedê

**Secretária do Esporte**

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

**Secretário da Segurança e Cidadania**

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

**Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza**

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
[www.sobral.ce.gov.br/impresso](http://www.sobral.ce.gov.br/impresso) | [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2013. VALOR: R\$ 15.984,00 (Quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e noventa) dias. DATA: 16 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA ALVES CARBEIRO EIRELI-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. **OBJETO:** Serviço de Recuperação de uma Câmara Frigorífica no Mercado Central do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 193/2013. **VALOR:** R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **DATA:** 17 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONTRATADA:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Elétrica dos eventos, inaugurações e ordens de serviço a serem realizados pelo município, se cujo Cerimonial seja organizado pelo Gabinete do Prefeito. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 215/2013. **VALOR:** R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 20 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a construção do Centro de Saúde da Família do bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 036/2012-SSAS/CPL. **DATA:** 03 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA representada pela Sra. MARIA GORETE FONTENELE. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia para os sistemas de esgotamento sanitário localidades: bairros Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana e Campo dos Velhos, Dom Expedito, Colina Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II, no município de Sobral-ce (pt nº 0351172-91-Ministério das Cidades). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2012-SEINFRA/CPL. **DATA:** 03 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a contratação de empresa especializada na execução da obra de restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no município de Sobral (PT nº 0371210-73). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 015/2012-SCT/CPL. **DATA:** 01 de novembro de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Gestão o Sr. JOSÉ MAROA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADA:** GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

representada pelos Srs. MARCIO GONÇALVES CABEÇA e RAFAEL BARIN CRUZ. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de telecomunicações para prover conexão à internet a Prefeitura Municipal de Sobral, por meio de acesso IP dedicado, incluindo o fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº RP101/2011 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/2011. **DATA:** 26 de julho de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** LOCMED HOPITALAR LTDA-EPP representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de locação e manutenção preventiva de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de internação domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 211/2012. **DATA:** 23 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 029/2013, cujo objeto trata-se da Aquisição de Material Pedagógico a fim de atender o PROEED - Programa de Educação Emocional para Educadores das Escolas Municipais de Sobral no ano de 2014, tendo como vencedor a empresa APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA com o valor global de R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais). DATA: 20/12/2013. Secretaria da Educação - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães - PRESIDENTE.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 010/2012, tendo em vista o reajuste contratual das 6ª e 7ª medições da obra de construção do sistema de esgotamento sanitário sub-bacia - residencial I, distrito de Aracatiaçu, município de Sobral, Estado do Ceará, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 1.916,81 (Hum mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) para a 6ª medição e R\$ 2.129,33 (Dois mil Cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para a 7ª medição, perfazendo um total de R\$ 4.046,14 (Quatro mil quarenta e seis reais e catorze centavos), conforme processo nº 0906413. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 010/2012. **DATA:** 19 de novembro de 2013.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 030/2013, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros da Coleção do Projeto "Prevenção é Ação" destinado aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Sobral a serem utilizados no ano letivo de 2014, tendo como vencedor a empresa APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA com o valor global de R\$ 1.475,110,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil cento e dez reais). DATA: 20/12/2013. Secretaria da Educação - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães - PRESIDENTE.**



**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, representado pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos “Meu Povo Meu Chão” destinado aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Sobral a serem utilizados no ano letivo de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 027/2013. VALOR: R\$ 578.625,00 (Quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, representado pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA. OBJETO: Aquisição da “Coleção Lendo e Escrevendo, volta e meia vamos dar, muitas histórias, vamos contar” destinados aos alunos do Ensino Infantil III das Escolas Municipais de Sobral a serem utilizados no ano letivo de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 028/2013. VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, representado pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA. OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico a fim de atender o PROEED – Programa de Educação Emocional para Educadores das Escolas Municipais de Sobral no ano de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2013. VALOR: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, representado pela Sra. DANIELA MIRANDA DA COSTA MACAMBIRA. OBJETO: Aquisição de Livros da Coleção do Projeto “Prevenção é Ação” destinado aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Sobral a serem utilizados no ano letivo de 2014. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 030/2013. VALOR: R\$ 1.475.110,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil cento e dez reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de dezembro de 2013.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 01/2014** - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, Silvestre Gomes Coelho Neto, nomeado pelo Ato No. 12.008/2013-GP, da lavra do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc. CONSIDERANDO as intempéries climáticas visualizadas em datas recentes, notadamente as enxurradas que têm acometido a região norte do Estado, principalmente o Município de Sobral-CE; CONSIDERANDO que as enxurradas verificadas neste Município têm comprometido a qualidade da água bruta coletada nos mananciais que abastecem esta cidade e, por conseguinte, dificultam o tratamento da água bruta para torná-la própria ao consumo humano; CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar procedimento emergencial para atuar em situações de enxurradas, sempre com vistas a garantir a qualidade da água prestada à população de Sobral, e de fornecer à população as informações necessárias acerca da água consumida; CONSIDERANDO a essencialidade do serviço prestado por esta autarquia e a necessidade de se implementar ações positivas no sentido de não deixar faltar água à população sobralense, bem como de zelar pela qualidade da água fornecida à população sobralense; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a adoção de medidas pró-ativas no sentido de dar maior eficiência ao serviço público; RESOLVE: Art. 1º. Instituir o Plano Emergencial para Enxurradas constante do anexo I da presente portaria. Art. 2º. Os procedimentos instituídos pelo presente Plano Emergencial de Enxurradas são de obediência obrigatória e a sua não-adoção poderá ensejar a prática de infração administrativa, sujeitando o infrator às medidas de lei. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Sobral – CE, 06 de janeiro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

**ANEXO I - PLANO EMERGENCIAL PARA ENXURRADAS LOCAL(IS) A QUE SE DESTINA:** Estações de Tratamento de Água 1, 2 e 4 (localizadas no bairro Sumaré) e Estação de Tratamento de Água 3 (localizada no bairro Dom Expedito), Laboratório do SAAE e Rede de Distribuição de Água da Sede do Município de Sobral-CE. OBJETIVO(S): Minimizar, ou até mesmo anular, os impactos na qualidade da água tratada fornecida à população sobralense quando os sistemas de captação, tratamento e distribuição de água forem prejudicados por enxurradas. PROCEDIMENTOS: 1) Ao serem registradas precipitações pluviométricas na região de Sobral, na área que compreende a bacia hidrográfica do Acaraú, com atenção especial para a sub-bacia do Rio Jaibaras, que é a região mais susceptível a fatos naturais que impactam com mais gravidade na qualidade do manancial, os operadores de plantão das Eta's passarão a monitorar a chegada da água bruta com intervalos frequentes de ½ em ½ hora, observando a turbidez e a cor; 2) Observada elevação brusca nos parâmetros de cor e turbidez, realizar teste em laboratório de amostra para registro oficial dos níveis dos parâmetros; 3) Confirmada a elevação brusca dos índices de cor e turbidez, desligar todos os equipamentos de bombeamento da captação e do(s) recalques de água tratada; 4)

Comunicar imediatamente o fato à Equipe de Controle de Qualidade, Diretor Operacional e ao Diretor-Presidente do SAAE. 5) A Equipe de Controle de Qualidade realizará os seguintes procedimentos: 5.1. PARA AS ETA'S 1, 2, 3 E 4: a) Comunicar à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH o fato ocorrido e solicitar a presença imediata de um técnico para, junto com a equipe de Controle de Qualidade do SAAE, avaliar a situação e a gravidade do fato visando futuras estratégias de melhoras na água do manancial (água bruta); b) Fechar o(s) registro(s) para o(s) filtro(s), impedindo que a água com elevada cor e turbidez chegue até tal(is) equipamento(s) de forma a conservar suas boas performance de filtração; c) Abrir a(s) comporta(s) de esgoto do(s) decantador(es), para escoar a água com elevada cor e turbidez; d) Religar o(s) equipamento(s) de bombeamento da captação apenas para a Eta que foi paralisada; e) Realizar em laboratório o teste “jar-test” para encontrar a concentração ideal dos produtos químicos “sulfato de alumínio líquido” e “polímero aniônico” de forma a deixar a água bruta em condições de tratabilidade pelos nossos equipamentos; f) Encontrada a concentração ideal da dosagem, os produtos serão aplicados “in loco” nos pontos previamente definidos pela Equipe; g) Monitoramento no(s) decantador(ES), após 30 minutos da aplicação dos produtos, dos resultados para os parâmetros de cor e turbidez da água. Ao final desta etapa, se constatado que os parâmetros analisados não apresentaram valores que viabilizem a continuidade das fases do tratamento da água, a Equipe tornará a realizar as ações descritas a partir do item “e” até encontrar o ponto ideal. Os testes de “jar-test” serão realizados tantos quantos se fizerem necessários para atingir resultados físico-químicos e bacteriológicos de acordo com as exigências da Portaria 2.914/11, do Ministério da Saúde; h) Encontrada a concentração ideal que permita a tratabilidade da água, a Equipe fechará a(s) comporta(s) do(s) decantador(es) e abrirá o(s) registro(s) para o(s) filtro(s); i) Constatada a equalização e a recuperação da tratabilidade das Eta's, mesmo que com volume reduzido, a Equipe religará o bombeamento do recalque de distribuição de água de forma proporcional à produção de água tratada. 5.2. PARA O SISTEMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO: j) A Equipe observará se a produção de água tratada está nos volumes normais; se a produção apresentar deficiência nos 2 (dois) sistemas – Sumaré e Dom Expedito, serão realizadas manobras no sistema de distribuição de forma a permitir que a água distribuída chegue no maior número de imóveis possíveis e nas regiões mais distantes do sistema. k) Se a produção de água for deficiente apenas no sistema do Sumaré, deverá ser realizado manobra no sistema do Dom Expedito de forma que este sistema minimize os prejuízos de distribuição no sistema do Sumaré; l) Para as regiões críticas de abastecimento de água, como aquelas onde a cota topográfica é bastante elevada, será disponibilizada a distribuição de água tratada por meio de carro pipa, desde que devidamente solicitado. 5.3. PARA OS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS: m) Será(ao) convocado(s) todos os servidores envolvidos nas atividades de análise de água que passarão a monitorar o sistema com mais frequência do que o habitual, fornecendo para a Equipe de Controle de Qualidade os resultados obtidos. n) Até que o sistema de distribuição volte à sua normalidade (tanto no volume distribuído como nos parâmetros de qualidade), serão realizadas diariamente incursões para coleta de amostras sempre em pontos diferentes do sistema de distribuição, dando preferência para os mais distantes da sua origem; o) As coletas de amostras para análises dos parâmetros de cor, turbidez, pH e residual de cloro serão realizadas sistematicamente pelos operadores de plantão em intervalos não superiores a 2 (duas) horas e nos locais de chegada da água bruta, nos decantadores e após a filtragem, e seus resultados serão registrados em relatório apropriado; 6) Realizados os procedimentos técnicos-operacionais, serão executadas ações administrativas: a) Avisar à população atingida pelo fato, por meio de emissoras de rádio, internet, redes sociais, carros volantes, sobre o acontecido e sobre as respectivas consequências, bem como de todas as ações realizadas pelo SAAE para anulação dos efeitos nocivos de tal fato. Deverão, obrigatoriamente, nas informações para a população conter: I. as áreas que ficarão sem abastecimento regular de água; II. qualidade da água ofertada naquele momento; III. previsão de normalização; IV. disponibilização de telefone gratuito para registro de reclamações pertinentes (0800); V. disponibilização de equipe para coleta de amostra(s) de água, e respectiva análise em laboratório, para todos os casos reclamados e registrados; b) Acionar o Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental-P.M.S. (VISA), informando a situação que se encontra a qualidade da água bruta e da água tratada, e solicitando que tal órgão também realize coleta de amostras da água distribuída; c) Comunicar ao Ministério Público Estadual – Serviço de Defesa do Consumidor (Decon) sobre o ocorrido, e das ações tomadas pelo SAAE para anular/minimizar os impactos da intempérie ambiental; d) Serão disponibilizados na internet, no sítio eletrônico do SAAE, além de outros meios, para consulta pública, todas as análises realizadas em laboratório referentes às amostras de água relativas ao período do fato ocorrido. e) Os demais setores do SAAE não envolvidos diretamente nos procedimentos acima, darão prioridade às solicitações e outras demandas referentes as medidas adotadas neste plano; f) Estes procedimentos permanecerão em execução até que o sistema esteja totalmente normalizado.

**PORTARIA Nº 02/2014.** O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente de Paulo Gomes Parente, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 13, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, no período de 06/01/2014 a 05/02/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de janeiro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001001/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/01/2014, às 08:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação dos sistemas informatizados de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, SIM do TCM e Patrimônio contados a Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 06/01/2014. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVA NETO – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 570182013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA., representada pela sua procurador, o Sr. RAMAN CORREA CHAVES. OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos tipo passeio destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais). PRAZO: Até 15 dias da assinatura do contrato. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 057018/2013. DATA: 18 de Dezembro de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0620212013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME., representada pela sua sócio, o Sr. MÁRIO ANTÔNIO MACEDO DE SOUSA. OBJETO: Prestação de serviço de acesso dedicado à internet de 12 Mbps full via FIBRA ÓPTICA, com 16 IP's válidos, hospedagem de home page, manutenção da rede física, Link de 4 Mbps exclusivo para transmissão das sessões e assessoria em TI, destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO: Até 31/12/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062021/2013. DATA: 07 de Janeiro de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 590202013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: POSTO PRINCESA DO NORTE LTDA., representada pela sua sócio, o Sr. LEANDRO CAETANO PINTO. OBJETO: Fornecimento de Combustível destinado à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 582.500,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: Até 31/12/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059020/2013. DATA: 06 de janeiro de 2014. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

| LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA DA CASA DA CULTURA DE SOBRAL - CE |             |                                            |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|-------------|
| REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013                                           |             |                                            |             |
| DIA 10 DE JANEIRO DE 2014                                                 |             |                                            |             |
| MANHÃ                                                                     |             | TARDE                                      |             |
| <b>ACOLHEDOR SOCIAL:</b>                                                  |             | <b>INSTRUTOR DE MARCENARIA</b>             |             |
| 1. Eliane Silva Pinheiro                                                  | 20 pontos   | 1. Carlos Augusto Sousa da Silva           | 31 pontos   |
| 2. Teresinha de Jesus Alves Pereira                                       | 36 pontos   | 2. Francisco Marcio Moreira Melo           | 33 pontos   |
| <b>FACILITADOR PARA RECICLAGEM:</b>                                       |             | 3. João Carlos da Silva                    | 20 pontos   |
| 1. Domingos Duarte do Nascimento                                          | 20 pontos   | <b>INSTRUTOR DE MATERIAL RECICLÁVEL</b>    |             |
| 2. Maria Lucilene Gomes do Nascimento                                     | 20 pontos   | 1. Maria Rita Bezerra                      | 31 pontos   |
| 3. José Clerton Paiva Alves                                               | 24 pontos   | 2. Gerardo Aragão Santos Neto              | 27 pontos   |
| 4. João Ricardo Silva Santos                                              | 34 pontos   | 3. Daniel Fernandes de Sousa               | 31 pontos   |
| 5. Ramunda Nonata Linares Pontes                                          | 40 pontos   | <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 2</b>   |             |
| 6. Jucineide Rodrigues Olavo                                              | 40 pontos   | 1. Leiliane Silva de Aguiar                | 24 pontos   |
| <b>TECNICO EM INFORMÁTICA</b>                                             |             | 2. Maria de Lourdes do Nascimento          | 25 pontos   |
| 1. Pedro Daniel Moraes Rodrigues                                          | 20 pontos   | <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 1</b>   |             |
| 2. Marcos Evangelista Andrade Junior                                      | 31 pontos   | 1. Antônio Roberto Soares Cavalcante       | 29 pontos   |
| <b>FACILITADOR PARA METALÚRGICA</b>                                       |             | 2. Luis Fernando Amada Pereira             | 27 pontos   |
| 1. Severino Ramos de Medeiros                                             | 32 pontos   | 3. Jaciel da Silva Alves                   | 29 pontos   |
| <b>ARTESÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL NÍVEL 1</b>                             |             | 4. Rebeca Mont' Avenir Viana               | 27 pontos   |
| 1. Maria de Fátima Cline                                                  | 22 pontos   | 5. Ana Paula Gumeleira de Paiva Rodrigues  | 31 pontos   |
| 2. Jansina Souza Oliveira                                                 | 20 pontos   | 6. Monica de Mesquita Fontenelle           | 30 pontos   |
| <b>ARTESÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL NÍVEL 2</b>                             |             | 7. Micaela da Silva Serafim                | 28 pontos   |
| 1. Ana Cristina Nunes                                                     | 31 pontos   | 8. Yara Carvalho Vasconcelos               | 28 pontos   |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>                                            |             |                                            |             |
| 1. Fatima Regina Portela de Meneses                                       | 34 pontos   |                                            |             |
| 2. Carmen Mikelle Barros Maciel                                           | 34 pontos   |                                            |             |
| DIA 13 DE JANEIRO DE 2014                                                 |             |                                            |             |
| MANHÃ                                                                     |             | TARDE                                      |             |
| <b>OPERADOR EM SONOPLASTIA</b>                                            |             | <b>ORIENTADOR CULTURAL DE EXPOSIÇÕES</b>   |             |
| 1. Tiago da Silva Vendo                                                   | 22 pontos   | 1. Fco. de Assis Gomes Aragão Sousa Junior | 30 pontos   |
| 2. Cleber Alves                                                           | 23 pontos   | 2. Eveline Linares Bezerra                 | 30 pontos   |
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>                               |             | 3. Antonia Lucivania Azevedo Chaves        | 31 pontos   |
| 1. Yane Bezerra Lima                                                      | 20 pontos   | 4. Ana Selma Silva de Aguiar               | 26 pontos   |
| 2. Samatha Winne Barros Lima                                              | 28 pontos   | 5. Michelle Mont' Avenir Capote            | 35 pontos   |
| 3. Symone Maria Albuquerque                                               | 33 pontos   | 6. Samuel de Lima Costa                    | 26 pontos   |
| 4. Nicole Caroline Brasil Martins                                         | 33 pontos   | 7. Neyckole Sotero Araújo                  | 30 pontos   |
| 5. Lidiane Silva de Aguiar                                                | 28,5 pontos | <b>TECNICO DE PROJETO</b>                  |             |
| 6. Luiza Daquena Elze Garantizado                                         | 30 pontos   | 1. Carlos André Monteiro do Amaral         | 20 pontos   |
| <b>OPERADOR EM MAQUINARIO</b>                                             |             | <b>MONITOR DE ARTE E EDUCAÇÃO</b>          |             |
| 1. Sebastião Manoel Rodrigues Lima                                        | 21 pontos   | 1. Andréia Madeira Albuquerque da Costa    | 29 pontos   |
| 2. Francisco Chades do Nascimento                                         | 20 pontos   | 2. Elsa Maria Pinto Vasconcelos            | 31,5 pontos |
| <b>OPERADOR EM ILUMINAÇÃO</b>                                             |             | 3. Natasha Vasconcelos Ramos               | 27 pontos   |
| 1. Maicon Rodrigues Maçã Rocha                                            | 23 pontos   | 4. Manuel Messias Rodrigues Filho          | 31 pontos   |
| <b>TECNICO DE ARTE/DESIGN</b>                                             |             | <b>DIRETOR DE ESPAÇO CULTURAL</b>          |             |
| 1. Natanael Portela de Sousa                                              | 31 pontos   | 1. Kalil Janvione Bezerra Silva            | 34 pontos   |
| 2. Marcio Alessandro Furlani                                              | 32 pontos   | 2. Edilberto Florêncio dos Santos          | 29 pontos   |
| 3. Luan Cesar Braga Chaves                                                | 38 pontos   | 3. Francisca Ana dos Santos                | 27 pontos   |
| 4. Eder Oliveira França                                                   | 26,5 pontos | 4. Maria do Socorro Carvalho Parente       | 40 pontos   |
| 5. Antônio Marcos Farias Castelo Branco                                   | 40 pontos   | 5. Joana Dârc Barros de Sousa              | 21 pontos   |
| 6. Francisco Adriano Mendes Albuquerque                                   | 21 pontos   | 6. Raimundo de Castro Duarte Junior        | 36 pontos   |
|                                                                           |             | 7. Marcilia Maria Alves Aguiar             | 38 pontos   |

| Lista de Classificados para entrevista da Escola de Música de Sobral - CE, referente Edital nº 001/2013. |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Dia 10 de janeiro de 2014 – 8 horas                                                                      |           |
| Auditório da Escola de Música Maestro José Wilson Brasil                                                 |           |
| PROFESSOR (A) DE VIOLÃO                                                                                  |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Antonio Carlos Moreira de Sousa                                                                       | 24        |
| 2. Antônio Valdenir Camelo Mesquita Filho                                                                | 23,5      |
| 3. Bergson Sales Vasconcelos                                                                             | 22,5      |
| 4. José Maciel Neto                                                                                      | 22,5      |
| 5. Manoel Messias Rodrigues Filho                                                                        | 22        |
| 6. Reginaldo Fialho Rodrigues                                                                            | 26        |
| 7. Zenóbio Moraes Otaviano                                                                               | 28        |
| Dia 10 de janeiro de 2014 – 14 horas                                                                     |           |
| Auditório da Escola de Música Maestro José Wilson Brasil                                                 |           |
| PROFESSOR (A) DE GUITARRA                                                                                |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Bergson Sales Vasconcelos                                                                             | 22,5      |
| 2. Gleydson Frota Almeida                                                                                | 30        |
| PROFESSOR (A) DE BAIXO ELÉTRICO                                                                          |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Gleydson Frota Almeida                                                                                | 30        |
| PROFESSOR (A) DE TECLADO 20H SEMANAIS                                                                    |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Francisco das Chagas Rodrigues Guimarães                                                              | 24        |
| PROFESSOR (A) DE TECLADO 40H SEMANAIS                                                                    |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Marcio Calebe de Sousa Rodrigues                                                                      | 24        |
| PROFESSOR (A) DE BATERIA E PERCUSSÃO                                                                     |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Francisco de Assis de Souza                                                                           | 27        |
| 2. José Wesley Evangelista Mota                                                                          | 20        |
| 3. Luis Fernando Madeira Carneiro                                                                        | 20        |
| Dia 13 de janeiro de 2014 – 8 horas                                                                      |           |
| Auditório da Escola de Música Maestro José Wilson Brasil                                                 |           |
| PROFESSOR (A) DE SOPRO METAIS                                                                            |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Francisco de Assis Sales Carvalho                                                                     | 27        |
| 2. Francisco Diego Melo                                                                                  | 32,5      |
| 3. Francisco Higo Mendes                                                                                 | 20,5      |
| PROFESSOR (A) DE SOPRO MADEIRA                                                                           |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Adylson Martins de Abreu                                                                              | 36,5      |
| 2. Francisco Thiago Félix de Souza                                                                       | 27        |
| 3. Maria Marcília Ferreira da Silva                                                                      | 26        |
| PROFESSOR (A) DE VIOLINO                                                                                 |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. João Paulo Garantizado Paiva                                                                          | 40        |
| PROFESSOR (A) DE VIOLA                                                                                   |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Valdemir Barros Rodrigues                                                                             | 34        |
| PROFESSOR (A) DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO ACÚSTICO                                                       |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Rômulo Atila Araújo Torquato                                                                          | 32        |
| Dia 13 de janeiro de 2014 – 14 horas                                                                     |           |
| Auditório da Escola de Música Maestro José Wilson Brasil                                                 |           |
| PROFESSOR (A) DE CANTO E TÉCNICA VOCAL                                                                   |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Lia Veras Lima                                                                                        | 22        |
| PROFESSOR (A) DE MUSICALIZAÇÃO                                                                           |           |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                        | PONTUAÇÃO |
| 1. Francisca Carmem Lourdes Rodrigues de Sousa                                                           | 28,5      |
| 2. Francisco Anistides Frutuoso Gomes                                                                    | 23        |
| 3. Laiany Rodrigues de Sousa                                                                             | 25        |
| 4. Maria Marcília Ferreira da Silva                                                                      | 26        |